

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCINO OLIVEIRA PORTO
R.G.: 10.906.785-7 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.086/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.255,36 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.242.455-0

NOME: LEONARDO APARECIDO ALVES
R.G.: 04.946.729-0 CARGO: 2º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 07/10/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.095/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.888,42 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.540.760-6

CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

4372/2023

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA 2/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

O disposto no Decreto 10.937 de 03 de maio de 2022 em seu Art. 1º.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ADALBERTO DE CARVALHO**, portador do RG Nº 5.954.723-2, nomeado conforme Decreto Estadual 92 de 09 de janeiro de 2.023, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gerente de Recursos Humanos (LOTEPAR/GRH) - por período indeterminado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 001/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2.023.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente da LOTEPAR

4498/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 5/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/005012-3, pertencentes ao Sr. MARKO KRAGULJAC. Publique-se. Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

4582/2023

Secretaria da Cultura

PORTARIA Nº 001/2023 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL **TEATRO GUAÍRA**, no uso de suas atribuições legais e com base no protocolado nº 19.943.593-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALDICE LOPES DA SILVA**, RG nº 2.215.625-0, nomeado no cargo em comissão, Diretor – Símbolo DD-1,